DECRETO N. 2.263, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o Decreto Municipal n. 1.934, de 22 de março de 2013, que nomeou os representantes do Conselho Municipal de Habitação para o biênio 2013/2015.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito do Poder Legislativo para substituir seus representantes junto ao Conselho Municipal de Habitação, conforme o Ofício n. 63/2015;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 1.934, de 22 de março de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 1º**. (...)*

III – representantes do Poder Legislativo:

a) Oswaldo Uzuelli Junior – titular;

b) Mario Sergio Marchesin – suplente;

c) Rosangela Sote Ribeiro – titular;

d) Leioneide Silva Gama – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2015. (PA n. 1988/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município